



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Abril de 2018 - ANO - XVII. Nº 1447 - Pág 01 a 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO E EXTRATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO II. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001 – SDS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Pregões, no uso de suas atribuições legais e ancorada na norma inscrita no artigo 24, XI da Lei 8.666/93 e, tendo em vista a desistência de lotes pelas empresas vencedoras, CONVOCA todas as empresas participantes dos LOTES II, III, VI e VII, classificadas na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial (SRP) N. 2017.07.03.001, para tomarem conhecimento das planilhas de remanescentes dos lotes mencionados, integrantes da Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, no afã de registrar o seu interesse ou desinteresse em contratar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas mesmas condições das licitantes vencedoras, inclusive quanto ao preço. Conforme determina o art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02 será estritamente respeitada a ordem de classificação das propostas. As empresas ora convocadas deverão comparecer à Sede desta Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Bairro Soledade, Caucaia/CE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação. Caucaia/CE, 18 de abril de 2018. ANA PAULA LIMA MARQUES. PREGOEIRA DA COMISSÃO DE PREGÕES Nº 01. Caucaia/CE, 18 de Abril de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
COMPLEMENTAR Nº 20171003001.1
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO -
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2017.10.03.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.10.03.001

EMPRESA: P J CARVALHO MAIA – ME	
CNPJ(MF): 22.918.706/0001-70	ATA DE REGISTRO Nº: 20171003001.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação/PMCAUCAIA-CE	
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender a demanda da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE.	
VALOR REGISTRADO (LOTE I) (ARP): R\$ 804.817,55 (Oitocentos e Quatro Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).	
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2018	VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 12 (doze) meses
MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 2017.10.03.001	PROCESSO: 2017.10.03.001

Caucaia/CE, em 13 de abril de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – Comissão de Pregões I. PMCAUCAIA/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE ABRIL DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 000437, de 11 de abril de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA MESQUITA BASTOS, a partir de 11 de abril de 2018,** aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRO,** matrícula nº 33133, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA**

TERESINHA, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 17 de abril de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE ABRIL DE 2018. CESSAR a pedido da servidora MARIA IRACELE ANDRADE MAIA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, a portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2018 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 000098 de 03 de abril de 2018; **RESOLVE,** nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º. CESSAR a partir de 13 de abril de 2018, a pedido da servidora MARIA IRACELE ANDRADE MAIA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE,** matrícula nº 10053, a portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.388, de 18 de janeiro de 2018 (página 07), que concede *Licença para Interesse Particular sem Remuneração,* lotada na SAÚDE SEDE. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA,** em 16 de abril de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE ABRIL DE 2018. “DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio,** a servidora **MARIA IRACELE ANDRADE MAIA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE,** matrícula nº 10053, com exercício funcional na SAÚDE SEDE para a **DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - DIASF. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 16 de abril de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA 110/2018 – EDUCAÇÃO. Institui a Comissão Interna de Suporte e Acompanhamento das Ações do SELO UNICEF – Edição 2017/2020 na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. A Secretária de Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Nº Orgânica do Município; **Considerando** a adesão do Município de Caucaia à Edição do Selo UNICEF 2017/2020; **Considerando** que os indicadores definidos para a conquista do Selo UNICEF são de abrangência intersetorial, contendo ações específicas direcionadas a área educacional; **Considerando** a necessidade de envolver os setores estratégicos da Secretaria de Municipal de Educação no planejamento, acompanhamento e execução das ações definidas no plano de ação do Selo UNICEF; **Considerando** a importância da conquista do Selo UNICEF para o Município de Caucaia com reconhecimento da realização de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência e consequente melhoria da qualidade de vida da população municipal; **RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Interna de Suporte e Acompanhamento das Ações do SELO UNICEF – Edição 2017/2020 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a seguinte composição:** I. 02 (dois) representantes da Subsecretaria Educacional; Titular: Regiane de Oliveira Alexandre; Suplente: Iracema Gonçalves Pinheiro. II. 04 (quatro) representantes da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico; Titular: Maria Edilena Pontes Guerra Pereira; Suplente: Antonimar de Sousa Catunda; Titular: Cláudia Maria de Oliveira; Suplente: Rosalho Costa da Silva. III. 02 (dois) representantes da Diretoria de Gestão Escolar; Titular: Maria Celene Raulino de Araújo; Suplente: Mayiane Perote de Oliveira. IV. 02 (dois) representantes da Diretoria de Planejamento e Sistematização de Resultados; Titular: Arsênio

Victor Barros Lopes; Suplente: Robson Cavalcante Queiroz. V. 02 (dois) representantes do Centro Municipal de Formação de Avaliação – CEMFA. Titular: Lúcia Maria de Oliveira; Suplente: Cláudia Ibiapina Lima. **Art. 3º - São atribuições da Comissão Interna:** I – Articular em seus respectivos setores os encaminhamentos e orientações advindas da coordenação do Selo UNICEF. II – Participar, quando solicitado, dos encontros e reuniões pertinentes ao tema; III – Responsabilizar-se pelo cumprimento das ações e prazos estabelecidos para o seu setor; **Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 12 de abril de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018. DESIGNA OSCAR RODRIGUES SALES PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 216, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, o servidor, OSCAR RODRIGUES SALES, CPF: 123.941.493-53, matrícula nº 69265, para responder interinamente como

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento de Caucaia; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 19 de abril de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2018. Fica designado nesta portaria o Engenheiro Fausto Matheus Nogueira Pinheiro, nomeado como fiscal da obra pertencente ao contrato nº 2017.09.21.001-01, firmado com a empresa **OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA UPA 24H EM CONTAINERS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, e nomeado também como substituto o Wellington Vaz Pereira. **Caucaia, 16 de abril de 2018. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS** - Subsecretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Fausto Matheus Nogueira Pinheiro - Engenheiro Fiscal. Ciente, Wellington Vaz Pereira - Engenheiro Substituto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2018. “Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis do Município de Caucaia.” **O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. Resolve: Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Caucaia, composta: Presidente: **Marcos Inácio Guerra da Costa**, Matrícula nº 61835; Membro: **José Hilton Vieira Sampaio**, Matrícula nº 35249; Membro: **Sergio Gaspar Cavalcante**, Matrícula nº 35283. Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação: I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Caucaia; II- Avaliação do estado de conservação dos bens; III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso; IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Caucaia; V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados; VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados; VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Caucaia e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso; VIII- Acompanhamento do procedimento de realização do leilão; IX- Realizar outras atividades correlatas. Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis; I- classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos); II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais; III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis. IV- Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2018. ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 009, 10 DE ABRIL DE 2018. Instituir e Nomear a Comissão Técnica Especial. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR E NOMEAR, Comissão Técnica Especial** para análise das propostas referentes à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS oriundas de processos licitatórios**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL** nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida faixa 01. Composta pelos servidores abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
JARLON CHAVES COSTA	65828	ENGENHEIRO CIVIL
MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES	32958	ASSISTENTE SOCIAL
ONÉSIO BATISTA LIMA	9996	ARQUITETO

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de abril de 2018. **Daniel Leite Cavalcante** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO. EXTRATO DE CONVÊNIO, BANCO DO BRASIL S.A RESIDENCIAL JANDAIGUABA, EXTRATO DE CONVÊNIO. BANCO: BANCO DO BRASIL S.A CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. DO OBJETO: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JANDAIGUABA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. DO PRAZO: 12 MESES, DO PERÍODO DE 13/04/2018 A 12/04/2019. DOS RECURSOS: SERÃO PROVENIENTES DO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, NO VALOR DE R\$ 369.463,21 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA (CE), 13 DE ABRIL DE 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE. **JOSÉ MARCIO CORREIA DA SILVA** – BANCO DO BRASIL S/A.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 07/ 2018. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **Considerando** o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regimentando a Lei 8.080, art.15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art.36º; **Considerando** um instrumento de construção política ascendente e intersetorial e estratégico para a gestão do SUS; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da **2ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2018; Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Caucaia 2018 a 2021; Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 23 de março de 2018. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Anízio de Souza Silva - Vice – Presidente do CMS. Maria Irene Filha de Sousa. Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 07/2018 de 23 de março de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.**